



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

PORTARIA CFM N°. SEI-108/2024

O Presidente do Conselho Federal de Medicina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, o inciso XIII, art. 13 do Regimento Interno do Conselho Federal de Medicina, publicado pela Resolução CFM nº 1.753, de 07 de outubro de 2004, de acordo com o Normativo de Administração da Estrutura Organizacional desta Casa aprovado pela Resolução CFM nº 1.760 de 14 de janeiro de 2005 e o Regimento Interno do Conselho Federal de Medicina regido pela Resolução CFM nº 1998/12 e em conformidade com a Lei 12.514 de 28 de outubro de 2011.

CONSIDERANDO o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCR) do Conselho Federal de Medicina e os instrumentos normativos de Gestão de Pessoas aprovados na Casa;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI 24.0.000004368-7;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o funcionário **THIAGO CORDEIRO DE ARAUJO**, matrícula **229**, pelo funcionário **NILO RABI DA CRUZ JUNIOR**, matrícula **241**, como membro suplente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Brasília (DF), 24 de junho de 2024.

Dr. JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO
Presidente

Dra. DILZA AMBRÓS RIBEIRO
Secretária Geral



Documento assinado eletronicamente por **José Hiran da Silva Gallo**,
Presidente, em 24/06/2024, às 11:08, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO](#)
[CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Dilza Teresinha Ambrós Ribeiro**,
Secretária-geral, em 25/06/2024, às 17:48, com fundamento no art. 5º da
[RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1228730** e o código CRC **C31FCA59**.



SGAS, Qd. 616 Conjunto D, lote 115, L2 Sul - Bairro Asa Sul | (61) 3445-5900

CEP 70.200-760 | Brasília/DF - <https://portal.cfm.org.br>

Referência: Processo SEI nº 24.0.000004368-7 | data de inclusão: 24/06/2024